

Navegantes, 15 de fevereiro de 2024

Ofício Nº 006/2024

Ao sr. Valdemir Chagas Santos Júnior
Diretor do CEM PROF^a MARIA DE LOURDES COUTO CABRAL

Referente à **Indicação de Alunos para o CACS/FUNDEB**

Saudando-o cordialmente, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, solicita ao Conselho Escolar, o levantamento de 04 (quatro) estudantes da Educação de Jovens e Adultos, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, que tenham interesse em compor o CACS/FUNDEB, representando os Estudantes da Educação Básica Pública.

As reuniões ordinárias ocorrem uma vez por mês, durante o dia e de forma híbrida. Há também as reuniões extraordinárias.

Segundo o regimento interno do CACS/FUNDEB:

Art. 25º. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb, de acordo com § 7º do art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal:

- I. não é remunerada;
- II. é considerada atividade de relevante interesse social;
- III. assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- IV. (...)
- V. veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 26º. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano.

A vacância é para duas cadeiras de titulares e duas de suplentes.

Na indicação **favor informar quem serão os titulares e quem serão os suplentes**, bem como os dados a seguir:

Nome completo.

CPF.

Data de nascimento.

Endereço completo.

Telefone celular.

E-mail.

Certa de poder contar com seu pronto atendimento, antecipo meus cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
ELEINE LEA BAADER
CPF: ***.740.999-**
Data: 15/02/2024 15:27:14 -03:00

ELEINE LEA BAADER
Presidente do CACS/FUNDEB



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WHUQG-WSQ3W-GGNY6-V9CQA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ELEINE LEA BAADER (CPF ***.740.999-**) em 15/02/2024 15:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.178	Não disponível
Autenticação	eleine.lbaader@outlook.com
Email verificado	
HbQHeZ8+rgpTCnmAnjimUvMrZ+i79fOLR28zEHagAFQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/WHUQG-WSQ3W-GGNY6-V9CQA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>